**Portaria n. 422 de 18 de DEZEMBRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 212/2017.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 413/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 429ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 14 de dezembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, e Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a acompanharem as ações do atual Plenário do Coren-MS, nos dias 18 a 22 de dezembro de 2017, em Campo Grande-MS.
2. O colaborador Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 4 (quatro) diárias e o colaborador Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084